

## **Regras do Concurso**

### **“NESTE CARNAVAL DE FOLIA, ATÉ SEPARA O TIO E A TIA!”**

#### **Preâmbulo**

Esta campanha tem como objetivo sensibilizar a população relativamente à reciclagem dos resíduos urbanos (RU), incentivando à correta separação/deposição seletiva e promovendo a valorização dos RU.

Desta campanha faz parte o seguinte concurso, com as seguintes condições de participação:

#### **1. Objeto do Concurso**

1.1. Este concurso tem como objeto a recolha e contabilização dos resíduos do tipo embalagem de Vidro, embalagem de Plástico/Ecal/Metal e Óleo Alimentar Usado (OAU), produzidos em todas as instituições do concelho de Angra do Heroísmo, onde irão atuar os Bailinhos e danças de Carnaval.

#### **2. Entidade Organizadora**

A organização do presente concurso é da responsabilidade dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (SMAH).

#### **3. Condições de Participação**

Estão convidadas a participar neste concurso todas as instituições do concelho de Angra do Heroísmo, onde irão atuar os bailinhos e danças de Carnaval, nomeadamente casas de povo, sociedades, auditórios, salões, etc.

Os resíduos do tipo, embalagens de Vidro, embalagem de Plástico/Ecal/Metal e Óleo Alimentar Usado (OAU) produzidos durante o período de Carnaval, tem que ser depositados nos respetivos recipientes distribuídos pelos SMAH.

Nos recipientes verdes de 240L apenas deverão ser depositados os resíduos do tipo embalagem de Vidro.

Nos recipientes amarelos de 240L apenas deverão ser depositados os resíduos do tipo embalagem de Plástico/Ecal/Metal.

Nos recipientes de 40L, destinados aos Óleos Alimentares Usados, apenas deverão ser depositados os OAU.

#### **4. Forma de Participação**

Previamente à realização dos concursos será efetuada uma ação de sensibilização junto dos responsáveis das instituições, onde irão atuar os Bailinhos e danças de Carnaval. Esta ação tem como o objetivo divulgar a campanha e sensibilizar os participantes relativamente à correta separação e deposição dos resíduos.

Em simultâneo, serão distribuídos equipamentos de receção de resíduos, tais como contentores de 240L para deposição de embalagens de Vidro, contentores de 240L para deposição de embalagens de Plástico/Ecal/Metal e de 40L para deposição de OAU.

A recolha destes resíduos será efetuada diariamente, no período do Carnaval dos idosos e no período do Carnaval, e durante a mesma será efetuado um registo das quantidades recolhidas.

O registo aquando da recolha terá em conta os seguintes dados:

- Nome do Local/estabelecimento;
- Data;
- Quantidade recolhida (por volume) de resíduos;
- Qualidade da separação de resíduos;

De modo a promover as boas práticas de separação e a reutilização, seguir-se-ão as seguintes regras:

- Caso 50% dos resíduos depositados não estejam em conformidade com a fileira destinada, o volume do conteúdo do recipiente terá valor zero. O local/estabelecimento será notificado desta situação;
- No mínimo, cada estabelecimento tem que entregar 4 contentores de 240L cheios, perfazendo 1000kg, tendo em conta que um contentor de 240L cheio pesa cerca de 100 kg;

- 1.º lugar – Bens ou materiais no valor de 500€ (setecentos e cinquenta euros);
- 2.º lugar – Bens ou materiais no valor de 300€ (quinhentos euros);
- 3.º lugar Bens ou materiais no valor de 200€ (trezentos euros).

Os prémios são atribuídos aos estabelecimentos consoante as quantidades depositadas, ficando em 1.º lugar aquele que depositar maior quantidade de resíduos devidamente separados.

### **5. Divulgação das quantidades recolhidas**

As quantidades (kg) serão divulgadas na semana seguinte ao Carnaval, no site da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo: [www.cmah.pt](http://www.cmah.pt)

### **6. Limite de responsabilidade**

Os Serviços Municipalizados de Câmara Municipal de Angra do Heroísmo não se responsabilizam por quaisquer danos físicos ou materiais que no decurso do presente concurso possam resultar para os participantes.

### **7. Casos omissos**

Os possíveis casos omissos no presente documento são resolvidos por deliberação do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Delegado.

### **8. Outras informações**

Informações complementares deverão ser solicitadas para:

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**Campanha “NESTE CARNAVAL DE FOLIA, ATÉ SEPARA O TIO E A TIA!”**

Rua Barcelos, n.º 4.  
9700-026 Angra do Heroísmo.  
Telefone 295 204 850.  
E-mail [secretaria@cmah.pt](mailto:secretaria@cmah.pt)